



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.042, DE 14/12/2020** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 1.351.104,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e quatro reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0017 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 61 – Saneamento geral

Meta: 1.026 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 120.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa 120 – Pavimentação urbana e rural

Meta: 1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 450.000,00

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 481.104,00

Recurso: 1375 CR MC 25377/2021 OPERAÇÃO 1077871-49

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa 101 – Construção, restauração e conservação de estradas

Meta: 1.029 – CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTILHÕES E PONTES

Recurso: 0001 Livre

Elementos da Despesas

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 300.000,00

Recurso: 0001 Livre





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Total do Crédito R\$ 1.351.104,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a utilização do superávit da fonte de recurso livre e emenda parlamentar.

Recurso: 0001 Livre	R\$ 870.000,00
Recurso: 1375 CR MC 25377/2021 OPERAÇÃO 1077871-49	R\$ 481.104,00

Total do Crédito R\$1.351.104,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 18
DE OUTUBRO DE 2021,


LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 083, de 18 de outubro de 2021, que solicita autorização de abertura de crédito suplementar na LOA.

O projeto tem por finalidade suplementar valores de emenda parlamentar e superávit no orçamento vigente, com objetivo de darmos continuidade aos trabalhos de reconstruções de pontes localizadas no interior do município, pavimentações urbanas com pedras irregulares de basalto e drenagem pluvial em regiões de alagamentos do perímetro urbano, importante ressaltamos que o objetivo é atender demandas necessárias para a comunidade em geral, além de visarmos uma segurança pública, pois pontes, drenagem e ruas sem pavimentação acarretam em riscos físicos a sociedade, pensando desta forma passam a ser uma prioridade desta gestão municipal.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.